
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI COMPLEMENTAR Nº 060, DE 16 DE JANEIRO DE 2007.

Revoga o § 4º do art. 98 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 98 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006.

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.845, DE 17/01/2007.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.